



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 15/07/2020, por web-conferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a deflagração de processo eleitoral eletrônico para a recomposição dos mandatos do Conselho do *Campus*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. O. Monteiro'.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
Presidente do Conselho do *Campus*